



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
CAMPUS CABO FRIO
ESTRADA CABO FRIO BÚZIOS, S/N, BAÍA FORMOSA, CABO FRIO / RJ, CEP 28909971
Fone: None

ORDEM DE SERVIÇO N.º 15, de 6 de julho de 2018

O Diretor Geral do Campus Cabo Frio do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE, Victor Barbosa Saraiva, nomeado pela Portaria n.º 371 de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do dia 18 de abril de 2016, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO:

- Que os contratos devem ser real e efetivamente fiscalizados;
- Que a fiscalização dos contratos administrativos implica acompanhar regularmente o cumprimento do estabelecido em contrato;
- Que ao constatar um erro, a sua correção deve ser imediatamente exigida;

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** o servidor, abaixo relacionado, para atuar como fiscal de contrato.

CONTRATO	EMPRESA	CAMPUS	FISCAL	MATRÍCULA
022/2013	Forte TELECOM Serviços de Informática LTDA	Cabo Frio	Wellington de Freitas Duarte	1673011

Victor Barbosa Saraiva

Diretor Geral - Siape 1657978

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Victor Barbosa Saraiva, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCCFRIO**, em 06/07/2018 11:34:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20627

Código de Autenticação: 22b1827dd1

